



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 14 de março de 1995

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo:

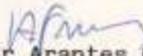
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. João Pimenta da Veiga Filho.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

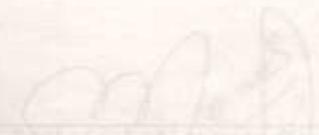
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.


Walter Arantes Guimarães

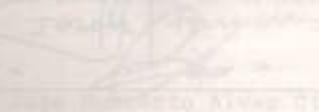
- Presidente -

 Presidente

Secretário

 Secretário

Membro

 Membro